

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 001/2026

**Autoriza o Poder Legislativo a realizar a
doação de bens móveis ao Executivo
Municipal de Vista Alegre/RS**

A Câmara Municipal de Vista Alegre aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 184 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica autorizado a doação dos seguintes bens móveis ao Executivo Municipal de Vista Alegre, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.403.583/0001-10, com endereço na Avenida Sol da América, 347, Centro da Cidade de Vista Alegre, RS.

- I. 2 (dois) balcões em MDF 2,75 mt X 0.50 L C, 3 (três) gavetas c/ fechaduras
- II. 2 (dois) balcões em MDF 0.90 X 0.60, 1 gaveta c/ fechaduras
- III. 1 (um) balcão em MDF 0,90 X 0.70 c, 1 gaveta c/ fechaduras
- IV. Tribuna em MDF 0.50 X 0.50
- V. 2 (dois) balcões para computador cor bege
- VI. 1 (um) fogão Clarice 4 bocas BR
- VII. 1 (um) rack com duas portas

Art.2º- Os bens móveis doados, pertencentes o Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º- A doação será concretizada através de termo de entrega e recebimento dos bens móveis que faz parte integrante dessa lei, o qual será assinado pelo Chefe do Executivo ou seu representante legal.

Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE/RS AOS DEZESSEIS
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

Claudete C. B. Mattana

Claudete C. B. Mattana

Presidente

Ricardo Zabot

Ricardo Zabot

Vice-Presidente

Andreia Maria Piaia

Andreia Maria Piaia

Primeira Secretária

Andresio Trintinaia

Andresio Trintinaia

Segundo Secretário

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

Encaminhamos à elevada apreciação de Vossas Senhorias o presente Projeto de Resolução que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre/RS a promover a doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal.

Os referidos bens consistem em 2 (dois) balcões em MDF 2,75 mt X 0.50 L C, três gavetas com fechaduras, 2 (dois) balcões em MDF 0.90 X 0.60 uma gaveta com fechaduras, 1 (um) balcão em MDF 0,90 X 0.70 c, uma gaveta com fechadura, Tribuna em MDF 0.50 X 0.50, 2 (dois) balcões para computador cor bege, 1 (um) fogão Clarice 4 bocas BR, 1 (um) rack com duas portas.

Referidos bens estão sendo doados, em razão das adaptações físicas e reorganizações estruturais que estão sendo realizadas nas dependências da Câmara Municipal, razão pela qual os referidos bens não atenderão mais às necessidades funcionais do Poder Legislativo e ficariam em desuso.

Considerando que os bens não terão mais utilidade para esta Casa Legislativa e que poderão ser plenamente aproveitados pelo Poder Executivo Municipal, entende-se que a doação atende ao interesse público, conferindo destinação adequada ao patrimônio público.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução.

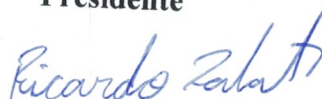
Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre/RS, 16 de fevereiro de 2026.

MESA DIRETORA



Claudete C. B. Mattana

Presidente



Ricardo Zabot

Vice-Presidente



Andreia Maria Piaia

Primeira Secretária



Andrésio Trintinaia

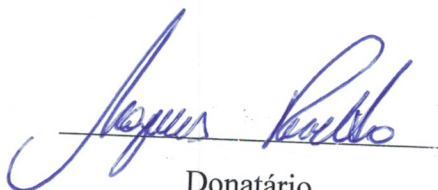
Segundo Secretário

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente termo de Entrega/Recebimento, o (a) DONATÁRIO (A) recebe da Câmara de Vereadores de Vista Alegre, RS, em caráter definitivo e gratuito, bens inscritos no patrimônio do Legislativo Municipal sob os n.s: 0718, 0719, 3420, 3421, 3422, 3423, 3424, 3425, 1985 e 3236 devidamente descritos na Resolução nº 01/2026 após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, o aceita nas condições em que se encontra. E, para que se produzam os efeitos legais, firmo o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

2026.

Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, RS, 16 de fevereiro de

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Roberto', is written over a horizontal line.

Donatário

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS A SEREM DOADOS

Descrição do bem móvel	Nº do Patrimônio	Nome do donatário
Dois balcões para computador cor bege	0718/0719	
Dois balcões em MDF 2.75 MT X 0.50 L C, 3 gavetas c/ fechaduras	3420/3421	
Dois balcões em MDF 0,90 X 0.60 C, 1 gaveta c/ fechaduras	3422/3423	
Um balcão em MDF 0,90 X 0.70 c, 1 gaveta c/ fechaduras	3424	
Tribuna em MDF 0.50 X 0.50	3425	
Fogão Clarice 4 bocas BR	1985	
Rack com duas portas	3236	